

RESOLUÇÃO Nº 12/2020/COLEGIADO

Joinville, 19 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 11 do Regimento Interno do Câmpus Joinville, aprovado por meio da Resolução 35/2017/CS;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Joinville realizada em 19/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão das atividades não presenciais (ANPs) do Curso Técnico de Teatro do Câmpus Joinville, enquanto durar o período de isolamento social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville

(Autorizada conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.024668/2020-97)